

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2018, às 19:00hs (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do Senhor Juares Máximo da Silva foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a oração inicial. **Iniciando o** Expediente, o Presidente convocou a Primeira Secretária, Vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer a leitura do Edital de Convocação n.º 14/2018, contendo a seguinte pauta: leitura das Correspondências Recebidas; leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura dos Projetos de Leis Complementar nº 11 e 12/2018; leitura da Indicação nº 28/2018 e leitura da Justificativa de Ausência nº 12/2018. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas a Vereadora Merciane Dias da Costa que justificou sua falta por estar fazendo tratamento odontológico, necessitando de repouso e cuidados de saúde, inclusivo no período noturno. A Justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 08/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que <u>autoriza o Poder Legislativo Municipal a fazer a doação de um veículo Gol, ano 2012 de cor</u> branca ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em 3ª e última votação. Em seguida foi colocada em discussão a Indicação **nº 28/2018** de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que <u>indica a Chefe do Poder Executivo Municipal</u> juntamente com o Departamento de Urbanismo a necessidade de construir quebra-molas na Rua Rezende no Bairro Noga, neste município. Com a palavra o Vereador autor disse que está é uma cobrança de moradores desta rua que reclamam da alta velocidade do trânsito de veículos e, por terem muitas crianças nesta vizinhança que as vezes brincam nesta rua. Ressaltou ainda o Vereador que existe também vários motoqueiros que passam por esta rua empinando suas motos, causando sempre riscos de acidentes com crianças e outros pedestres. Finalizando o Vereador pediu o apoio dos companheiros na aprovação e espera que o Executivo venha atender este pedido, colocando pelo menos dois quebra-molas nesta rua para prevenir acidentes futuros. A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos. E, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada está sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 15/06/2018 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2018.